



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 011/2017 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE  
EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o quantitativo de candidatos **RECLASSIFICADOS, AUSENTES E INAPTOS** constantes da Ata da Comissão nomeada para proceder ao Exame Documental do CONCURSO - CFSD/QPPMC/PMAP, enviada através do Ofício nº 496/2017 – Div. Mob. – 06/DP.

**RESOLVE:**

**Convocar** os candidatos habilitados na **1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Redação)**, denominados **Aprovados** nos termos do subitem 18.3 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de **Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC)**, conforme relação constante no anexo I deste edital.

**1. DO EXAME DOCUMENTAL**

1.1 Os candidatos classificados na 1ª Fase relacionados no Anexo I deste edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso superior, incluindo-se os reconhecimentos equivalentes tais quais os de tecnólogo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 02 fotos 3x4;
- c) 01 classificador transparente;
- d) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial válido com foto;
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Documento militar, se do sexo masculino;
- g) CPF;
- h) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- i) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;
- k) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

- 1.5 **Será tornado Inapto no Exame documental** o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do **Diploma de nível Superior** e da declaração solicitada na **alínea h do subitem 1.1**, os quais poderão ser apresentados até a data da Matrícula no Curso de Formação.
- 1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o **Diploma de nível Superior** e ou **declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício** com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.2, sob nomenclatura **APTO CONDICIONAL**.
- 1.7 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Fase de Exame documental no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- 1.8 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

## 2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Será oportunizado ao candidato quando convocado, um único **pedido de reclassificação** que será **solicitado** em formulário específico.
- 2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, **não deverá submeter-se ao Exame Documental**, contudo **deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e anexo I deste edital**, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.
- 2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.
- 2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

## 3. DO LOCAL E DATA

<b>Local:</b> Auditório da Polícia Militar			
<b>Endereço:</b> Rua Jovino Dinoá, 3655 – Macapá – AP, 68902-030			
<b>Bairro:</b> Beírol	<b>Cidade:</b> Macapá	<b>Estado :</b> Amapá	<b>Cep:</b> 68902-030
<b>DATA: CONFORME ANEXO I</b>			

Macapá 15 de dezembro de 2017

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 011/2017 - CFSD/QPPMC/PMAP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO DO  
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA: 20/12/2017 / QUARTA – FEIRA		HORÁRIO: 08:00h AS 12:00h		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
375	0013726b	NAZARENO JUNIOR MAUES	0000000000573236	55.50
376	0006979g	KLEIDISON JOSE MARTINS CARDOSO	0000000000474187	55.50
377	0012223d	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	0000000000368310	55.50
378	0011981h	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	0000000000475292	55.50
379	0005400i	ERICK MURILO SANTOS RIBEIRO	0000000000401060	55.50
380	0006113k	ROGERIO DE AZEVEDO MACIEL	0000000000420933	55.45
381	0004278k	ANNY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	0000000000454656	55.45
382	0005108b	ROMULO ROCHA FERNANDES	0000000000600639	55.45
383	0013677d	ANNE MARILIA DOS SANTOS SOUZA	0000000000145031	55.45
384	0011718d	ELENILSON MOREIRA PALHETA	0000000000395231	55.40
385	0008882b	LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA	00000000002884150	55.40
386	0007019b	SENORINA PALHETA MONTEIRO	0000000000519542	55.40
387	0003528c	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	0000000000030807	55.40
388	0010824i	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	0000000000475708	55.40
389	0003200b	JANIELY QUEIROZ FERREIRA	0000000000331278	55.40
390	0008451h	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	0000000000190928	55.40
391	0006405b	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	0000000000353778	55.40
392	0008983h	HIGIA GISELE PEREIRA DE CAMPOS	0000000000154718	55.35